Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Moacir João Gregório
Vice Presidente – Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto
2º Secretário:- Marcelo Machado de Oliveira

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, Clarino Lopes Teixeira, Edson Donisete de Oliveira Nicácio, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcela Braga Daros, Marcelo Machado de Oliveira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório, e Stefanio Bonvino Stafuza. Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Após a abertura dos trabalhos o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte cinco, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei Complementar nº 38/25, de autoria do Executivo Municipal, que altera o inciso XXVII do artigo 2º e o Quadro II do artigo 44, da Lei Complementar Municipal 2.881, de 7de março de 2019, que estabelece normas para ordenar e disciplinar a ocupação do território do município de Guaíra (Uso do Solo); Projeto de Lei nº 39/25, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso institucional para uso dominial e autoriza sua destinação para implantação de habitação de interesse social no Município de Guaíra; Projeto de Lei nº 40/25, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a celebração de convênio com o Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, tendo por objeto a gestão associada de serviços públicos, cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 41/25, de autoria do Executivo Municipal, que a*bre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências;* Projeto de Lei nº 42/25, de autoria do Executivo Municipal, que a*bre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências;* Lei Ordinária Municipal nº 3311 de 06 de agosto de 2025; Decretos 7.548 a 7.561; Convite do Departamento da Cultura para o 27º ECAL e da 7ª Feira do Livro de Guaíra;

Ofício nº 114/2025 da Diretoria de Desenvolvimento Econômico solicitando o uso do plenário para o Encontro de Empresários participantes da Turma do Desafio Empreendedor; Balancete do Fundo Municipal de Previdência de julho/2025; Balancete da Prefeitura do mês de Junho/2025; Ofício nº 92/2025 do Deágua (Balancete do mês de julho/2025); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 025/25 da Associação Paulista de Municípios convidando para o Congresso Estadual de Municípios; Convite para 8º Conexidades (Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados); Ofício nº 2151/25 do CREF4/SP indicando o Profissional Delegado que caberá representar o CREF4/SP em reunião; Convite para Audiência Pública Regional do Orçamento Estadual de 2026; Convite da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para o curso "boas práticas para parcerias entre o Poder Público e entidades sociais" que ocorrerá no dia 27 de agosto, das 14 às 18 horas, na ALESP; Convite encaminhado pela Direção da Escola Estadual de Ensino Integral Professora Dalva Lellis Garcia Pardo para um café com empresários, lideranças e amigos da escola, que será realizado no dia 22 de agosto de 2025 (Sexta-Feira), às 9 horas, na depência da unidade escolar; Convite encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Guaíra (APAE) para a "Caminhada Superando Limites", que será realizada no dia 21/08/2025, a partir das 9:00 horas, com saída da Praça São Sebastião e percurso até o Paço Municipal; Ofício encaminhado pelos professores do PEB I solicitando reunião; Convite para o evento "Vozes Unidas Contra a Violência" encaminhado pela Procuradoria da Mulher que será realizado no dia 27/08, às 08:30 horas, na Câmara Municipal de Guaíra; E-mail do Instituto Brasil Social (IBAS) encaminhando publicação do Diário Oficial da União; Convite para Sessão Solene de Inauguração da Escola do Legislativo de Barretos que ocorrerá no dia 18/09, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Barretos; E-mail da Secretaria do Tesouro Nacional informando sobre a publicação das Portarias STN nº 1.701 e 1.702, ambas de 2025; E-mail de Pedro Cardoso da Costa (Assunto: Sugestão para Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos); E-mail da Secretaria do Tesouro Nacional informando sobre a publicação das Portarias STN nº 1.701 e 1.702, ambas de 2025; E-mail de Pedro Cardoso da Costa (Assunto: Sugestão para Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei nº 14, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher, no âmbito do Município de Guaíra/SP, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de autoria da Vereadora Marcela Braga Daros, que institui, no âmbito da Câmara Municipal e Guaíra, o "Título de Professor Destaque" e dá outras providências; Requerimento nº 67/25, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 68/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 69/25, de autoria

do Vereador Rafael Talarico; Requerimento nº 70/25, de autoria da Vereadora Marcela Braga Daros, deferido e encaminhado; Indicação nº 259/25, de autoria do Vereador Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 260/25, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 261/25, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicações nº 262/25, 263/25, 264/25 e 265/25, todas de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 266/25 e 267/25, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 268/25, de autoria do Vereador Edson Doniseti de Oliveira Nicácio, deferida e encaminhada; Indicação nº 269/25, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 270/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferida e encaminhada; Indicação nº 271/25, de autoria dos Vereadores Edson Doniseti de Oliveira Nicácio, deferida e encaminhada; Indicação nº 272/25, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 273/25, de autoria da Vereadora Marcela Braga Daros, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a Leitura dos Expedientes o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 69/2025, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que requer licença de 1 dia do cargo de vereador para realizar missão especial em nome do município. O Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o artigo 25 da Lei Complementar Municipal n. 2.881, de 07 de março de 2019, que dispõe sobre o ordenamento e uso do solo urbano. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a cessão onerosa de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários no âmbito do Município de Guaíra/SP, e dá outras providências. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, Anderson Aparecido de Lima e Francisco Borges de Sousa Filho usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Tendo

em vista pedido de vista realizado pelo Vereador Anderson Aparecido de Lima e não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o Pedido de Vista em votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. O Vereador Anderson Aparecido de Lima usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima e José Pugliesi de Oliveira Neto usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria dos Vereadores Moacir João Gregório, José Pugliesi de Oliveira Neto e Marcelo Machado de Oliveira, que altera os artigos 13, 16, 21, 69, 73, 80, 99, 109-A, 151, 178, 187 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e dá outras providências, visando à atualização e conformidade com a legislação federal e emendas constitucionais posteriores ao ano de 2004. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Vereador Edson Doniseti de Oliveira Nicácio, que institui o "Dia Municipal da Família" no calendário oficial de eventos do município de Guaíra/SP e dá outras providências. Os Vereadores Edson Donisete de Oliveira Nicácio, Francisco Borges de Sousa Filho, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira, Marcela Braga Daros e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais

quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após o encerramento da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início às Explicações Pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Marcela Braga Daros (Tribuna); Marcelo Machado de Oliveira; Anderson Aparecido de Lima; Clarino Lopes Teixeira; Francisco Borges de Souza Filho; José Pugliesi de Oliveira Neto, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Edson Donizeti de Oliveira Nicácio (Tribuna) e Moacir João Gregório, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Moacir João Gregório
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 28 de agosto de 2025.

Ofício Especial

Referência: Substituição do Projeto de Lei 32/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, requeremos a substituição do Projeto de Lei 32/2025 protocolado na Câmara Municipal no dia 23 de julho de 2025, pelo Projeto que encontra-se anexo a este ofício, conforme acordado na reunião realizada entre os vereadores e o Diretor de Finanças, Cleber Sander Ferreira, no dia 27 de agosto de 2025.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nathália Pousa Corrêa Machado

Chefe do Departamento de Atos Normativos

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Moacir João Gregório

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 17 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a autorização para a cessão onerosa de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários no âmbito do Município de Guaíra/SP, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a cessão onerosa a pessoas jurídicas de direito privado ou fundos de investimento devidamente regulamentados, dos direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, de titularidade do Município de Guaíra.

Artigo 2º - A cessão dos créditos mencionados no art. 1º será regida pelas disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com redação dada pela Lei Complementar nº 208, de 02 de julho de 2024**,** devendo respeitar as seguintes condições:

I - A cessão não implica remissão, anistia ou renúncia de receita, preservando integralmente o valor e as características originais dos créditos cedidos, incluindo juros, multas, encargos e garantias;

II - A cobrança judicial e extrajudicial continuará a cargo do Município, inclusive após a cessão, salvo estipulação diversa em contrato;

III - A cessão não transfere ao Município a responsabilidade por inadimplemento dos créditos após sua cessão;

IV - O procedimento de cessão deverá observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, garantindo a competitividade e a ampla participação de interessados;

V - A cessão não poderá ocorrer nos últimos noventa dias do mandato do chefe do Executivo Municipal, salvo se os valores integrais forem recebidos dentro desse prazo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar procedimento público de seleção para a contratação do (s) cessionário (s);

II - Celebrar instrumentos contratuais necessários à efetivação da cessão;

III - Instituir, se necessário, uma Comissão para acompanhamento e supervisão das operações de cessão.

Artigo 4º - O valor arrecadado com a cessão onerosa será obrigatoriamente destinado à amortização de dívidas do Município, investimentos em infraestrutura, saúde, educação ou outras finalidades de relevante interesse público, conforme estabelecido em decreto regulamentador.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº 322/2025

Referência: Projeto de Lei 44/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, para o período de 2026 a 2029.

Em obediência ao artigo 165, § 1º da Constituição Federal, o projeto detalha os programas da Administração Pública Municipal, seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas. Esse instrumento de gestão, longe de ser uma mera formalidade burocrática, é a base para uma administração ágil e focada em resultados.

O PPA se configura como uma estratégia de governo para alinhar a gestão fiscal responsável com as demandas da sociedade, garantindo:

- **Organização e controle:** Permite o acompanhamento efetivo das políticas públicas.
- **Efetividade:** Direciona as ações para as reais necessidades da população, evitando desperdício de recursos e insatisfação.
- **Transparência:** Serve como referência para prestar contas à sociedade, fortalecendo a legitimidade da gestão.

A ausência de um planejamento robusto pode resultar em desorganização, inefetividade e, até mesmo, desequilíbrio das contas públicas, levando a uma avaliação negativa e responsabilização legal.

Dada a importância de um planejamento sólido para o desenvolvimento de Guaíra, solicitamos a análise e aprovação deste projeto.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Moacir João Gregório
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º - Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas

fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Parágrafo único - Os programas do PPA 2026-2029 contemplarão, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Art. 3º - As metas físicas e os valores estimados para execução das despesas previstas neste Plano Plurianual estão condicionados à efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

§ 1º - As estimativas de valores de receitas e de despesas constantes dos anexos desta Lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

§ 3º - As leis orçamentárias anuais para o período 2026-2029 devem ser compatíveis com os programas e metas constantes desta Lei, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, proceder à atualização das metas quantitativas e qualitativas e dos indicadores de desempenho estabelecidos nesta Lei, desde que:

I – Não sejam alterados a denominação, a finalidade, os objetivos estratégicos ou a estrutura dos programas e ações constantes do Plano Plurianual;

II – As alterações mantenham compatibilidade com as diretrizes e objetivos desta Lei e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual vigentes;

III – As revisões sejam acompanhadas de justificativa técnica, demonstrando a necessidade da alteração, a memória de cálculo e o impacto esperado;

IV – As metas e indicadores atualizados sejam divulgados em meio oficial de comunicação do Poder Executivo e disponibilizados no sítio eletrônico de transparência governamental, em formato aberto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a edição do decreto;

V – Sejam preservadas as metodologias de apuração originalmente aprovadas, salvo quando a alteração metodológica for imprescindível, devidamente justificada e registrada no ato;

VI – O conjunto das alterações não implique redução superior a 20% das metas anuais originalmente estabelecidas, salvo autorização legislativa específica.

§ 1º - As revisões autorizadas neste artigo não poderão implicar em inclusão ou exclusão de programas, tampouco na modificação de seus objetivos específicos, hipótese em que será necessária lei específica de revisão do PPA.

§ 2º - O Poder Executivo encaminhará, anualmente, relatório consolidado ao Poder Legislativo, por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contendo o histórico das alterações realizadas com base neste artigo.

Art. 7º - A avaliação física e financeira dos programas é inerente às responsabilidades do órgão responsável e objetivará:

I - Aferir o resultado com base nas metas fixadas;

II - Subsidiar a alocação dos recursos.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

MUNICIPIO DE GUAIRA

48.344.014/0001-59

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	385.929.864,95	401.679.521,14	420.491.113,89	442.575.901,48
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.892.085,03	65.555.625,27	70.815.843,28	76.698.643,89
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	54.873.748,19	58.877.352,13	63.402.435,18	68.465.997,17
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	15.837.570,01	16.456.002,82	17.235.007,71	18.149.863,15
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.669.942,90	11.871.715,44	12.192.393,25	12.603.088,19
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	10.100.223,00	10.605.234,15	11.135.495,86	11.692.270,65
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	72.985,50	76.634,77	80.466,51	84.489,84
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	877.807,13	592.519,81	399.950,87	269.966,84
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	618.927,27	597.326,71	576.480,01	556.360,86
1112.50.0.7.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	4.167.627,11	4.584.287,38	5.042.614,46	5.546.774,96
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	4.166.635,00	4.583.298,50	5.041.628,35	5.545.791,18
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	306,03	309,09	312,18	315,30
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	408,04	412,12	416,24	420,40
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	278,04	267,67	257,69	248,08
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.543.911,75	22.696.224,14	23.913.663,83	25.200.238,35
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.543.911,75	22.696.224,14	23.913.663,83	25.200.238,35
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.041.575,75	21.043.654,54	22.095.837,27	23.200.629,13
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	20.041.575,75	21.043.654,54	22.095.837,27	23.200.629,13
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.502.336,00	1.652.569,60	1.817.826,56	1.999.609,22
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.502.336,00	1.652.569,60	1.817.826,56	1.999.609,22
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	17.492.266,43	19.725.125,17	22.253.763,64	25.115.895,67
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	17.492.266,43	19.725.125,17	22.253.763,64	25.115.895,67
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	17.492.266,43	19.725.125,17	22.253.763,64	25.115.895,67
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	16.678.357,04	18.846.543,46	21.296.594,11	24.065.151,34
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	95.558,09	107.980,64	122.018,12	137.880,48
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	562.474,45	635.596,13	718.223,63	811.592,70
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	155.876,85	135.004,94	116.927,78	101.271,15
1114.51.1.7.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.8.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	6.012.165,84	6.671.485,04	7.405.941,19	8.224.433,12
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.371.647,84	4.866.915,24	5.420.914,41	6.040.903,66
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.343.935,76	4.837.061,36	5.388.744,38	6.006.228,95

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.078.845,00	3.386.729,50	3.725.402,45	4.097.942,69
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	30.933,76	31.051,31	31.169,30	31.287,74
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.234.157,00	1.419.280,55	1.632.172,63	1.876.998,52
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1121.04.0.1.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.312,08	28.453,88	30.770,03	33.274,71
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	26.312,08	28.453,88	30.770,03	33.274,71
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.640.518,00	1.804.569,80	1.985.026,78	2.183.529,46
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.640.518,00	1.804.569,80	1.985.026,78	2.183.529,46
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.640.518,00	1.804.569,80	1.985.026,78	2.183.529,46
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1131.99.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1131.99.0.1.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	18.385.398,04	19.405.435,95	20.486.099,45	21.631.283,56
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.105.740,00	16.951.840,00	17.845.294,13	18.788.984,79
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	16.105.740,00	16.951.840,00	17.845.294,13	18.788.984,79
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	16.060.615,00	16.908.971,25	17.804.568,82	18.750.295,75
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	15.212.295,00	15.972.909,75	16.771.555,24	17.610.133,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	15.212.295,00	15.972.909,75	16.771.555,24	17.610.133,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	790.130,00	869.143,00	956.057,30	1.051.663,03
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	790.130,00	869.143,00	956.057,30	1.051.663,03
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	58.190,00	66.918,50	76.956,28	88.499,72
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	58.190,00	66.918,50	76.956,28	88.499,72
1215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	45.125,00	42.868,75	40.725,31	38.689,04
1215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	45.125,00	42.868,75	40.725,31	38.689,04
1215.02.1.1.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	45.125,00	42.868,75	40.725,31	38.689,04
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	6.228.168,09	5.926.483,20	5.796.499,25	5.790.154,68
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.377,17	19.212,66	11.886,18	7.909,40

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.377,17	19.212,66	11.886,18	7.909,40
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	1.286,08	1.537,38	1.837,78	2.196,88
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.286,08	1.537,38	1.837,78	2.196,88
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.286,08	1.537,38	1.837,78	2.196,88
1311.02.0.0.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	31.091,09	17.675,28	10.048,40	5.712,52
1311.02.0.1.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	31.091,09	17.675,28	10.048,40	5.712,52
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	6.195.745,79	5.907.227,67	5.784.572,34	5.782.206,59
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.154.382,88	5.862.890,77	5.737.047,62	5.731.264,84
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.809.757,88	1.306.034,52	957.348,56	717.580,83
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.809.757,88	1.306.034,52	957.348,56	717.580,83
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	4.244.625,00	4.456.856,25	4.679.699,06	4.913.684,01
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	4.244.625,00	4.456.856,25	4.679.699,06	4.913.684,01
1321.05.0.0.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1321.05.0.1.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1322.00.0.0.00.00 DIVIDENDOS	41.362,91	44.336,90	47.524,72	50.941,75
1322.01.0.0.00.00 DIVIDENDOS	41.362,91	44.336,90	47.524,72	50.941,75
1322.01.0.1.00.00 DIVIDENDOS - PRINCIPAL	41.362,91	44.336,90	47.524,72	50.941,75
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	45,13	42,87	40,73	38,69
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	45,13	42,87	40,73	38,69
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	45,13	42,87	40,73	38,69
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	45,13	42,87	40,73	38,69
1400.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1410.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1411.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1411.01.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1411.01.0.1.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	8.608.851,12	9.128.487,32	9.679.538,80	10.263.908,90
1611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	936.485,93	884.417,31	835.243,71	788.804,16
1611.01.0.4.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	63.525,00	69.877,50	76.865,25	84.551,78
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.672.964,89	298.451.465,93	310.411.620,31	324.779.677,79
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	101.341.177,74	113.547.069,67	127.408.816,47	143.154.122,20
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	77.052.743,67	87.660.792,80	99.764.982,46	113.579.152,86
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	69.039.145,31	79.048.578,64	90.509.435,90	103.632.216,97
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	60.778.678,06	69.549.041,30	79.584.967,96	91.069.078,84
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	60.778.678,06	69.549.041,30	79.584.967,96	91.069.078,84
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	8.260.467,25	9.499.537,34	10.924.467,94	12.563.138,13
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	8.260.467,25	9.499.537,34	10.924.467,94	12.563.138,13
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.013.598,36	8.612.214,16	9.255.546,56	9.946.935,89
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	8.013.598,36	8.612.214,16	9.255.546,56	9.946.935,89
1711.98.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.98.0.1.00.00 TRANSF.PARTIC.EM OUT.RECEITA IMP. UNIÃO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	4.515.283,85	4.988.578,80	5.515.242,18	6.101.506,86
1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	3.536.153,60	3.960.492,03	4.435.751,07	4.968.041,20
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	3.536.153,60	3.960.492,03	4.435.751,07	4.968.041,20
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	771,75	810,34	850,86	893,40
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	771,75	810,34	850,86	893,40
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	978.358,50	1.027.276,43	1.078.640,25	1.132.572,26
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	978.358,50	1.027.276,43	1.078.640,25	1.132.572,26
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	978.358,50	1.027.276,43	1.078.640,25	1.132.572,26
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	16.177.944,16	17.309.055,41	18.529.169,66	19.846.008,89
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.177.944,16	17.309.055,41	18.529.169,66	19.846.008,89
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.200.386,48	8.610.405,80	9.040.926,09	9.492.972,39
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	8.200.386,48	8.610.405,80	9.040.926,09	9.492.972,39
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.218.263,15	6.840.089,46	7.524.098,41	8.276.508,25
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	6.218.263,15	6.840.089,46	7.524.098,41	8.276.508,25
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	161.441,28	180.814,23	202.511,94	226.813,37
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	161.441,28	180.814,23	202.511,94	226.813,37

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	173.092,50	181.747,13	190.834,49	200.376,21
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	173.092,50	181.747,13	190.834,49	200.376,21
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.424.760,75	1.495.998,79	1.570.798,73	1.649.338,67
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.424.760,75	1.495.998,79	1.570.798,73	1.649.338,67
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	3.113.716,14	3.068.633,55	3.037.812,33	3.020.914,96
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.901.123,12	1.774.508,32	1.656.326,07	1.546.014,75
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.901.123,12	1.774.508,32	1.656.326,07	1.546.014,75
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	1.211.688,24	1.293.719,53	1.381.304,34	1.474.818,64
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.211.688,24	1.293.719,53	1.381.304,34	1.474.818,64
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	904,78	405,70	181,92	81,57
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	904,78	405,70	181,92	81,57
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	481.489,92	520.009,11	561.609,84	606.538,63
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	481.489,92	520.009,11	561.609,84	606.538,63
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	481.489,92	520.009,11	561.609,84	606.538,63
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	155.103.981,68	150.707.359,52	146.711.990,91	143.108.193,89
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	141.405.117,18	136.347.750,05	131.653.359,73	127.310.320,19
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	121.877.119,75	115.783.263,76	109.994.100,57	104.494.395,54
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	121.877.119,75	115.783.263,76	109.994.100,57	104.494.395,54
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	18.445.376,25	19.367.645,06	20.336.027,31	21.352.828,68
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	18.445.376,25	19.367.645,06	20.336.027,31	21.352.828,68
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1.045.025,93	1.157.366,22	1.281.783,09	1.419.574,77
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.045.025,93	1.157.366,22	1.281.783,09	1.419.574,77
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	37.595,25	39.475,01	41.448,76	43.521,20
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	37.595,25	39.475,01	41.448,76	43.521,20
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	287.498,83	303.196,27	319.750,79	337.209,18
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	287.498,83	303.196,27	319.750,79	337.209,18
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	287.498,83	303.196,27	319.750,79	337.209,18

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	7.559.289,62	7.937.254,10	8.334.116,80	8.750.822,64
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	7.559.289,62	7.937.254,10	8.334.116,80	8.750.822,64
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	7.559.289,62	7.937.254,10	8.334.116,80	8.750.822,64
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	5.245.322,05	5.500.270,02	5.773.496,73	6.065.949,68
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	4.700.423,30	4.982.448,70	5.281.395,62	5.598.279,36
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	4.700.423,30	4.982.448,70	5.281.395,62	5.598.279,36
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	544.898,75	517.821,32	492.101,11	467.670,32
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	544.898,75	517.821,32	492.101,11	467.670,32
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	606.754,00	618.889,08	631.266,86	643.892,20
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	606.754,00	618.889,08	631.266,86	643.892,20
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	606.754,00	618.889,08	631.266,86	643.892,20
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.051.795,60	2.153.548,72	2.269.596,91	2.401.098,75
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	669.044,99	685.883,28	704.102,31	723.815,30
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	669.044,99	685.883,28	704.102,31	723.815,30
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	619.444,99	636.283,28	654.502,31	674.215,30
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	414.100,00	414.100,00	414.100,00	414.100,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	205.344,99	222.183,28	240.402,31	260.115,30
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1911.06.1.2.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.0.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.1.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	148.676,75	143.324,17	138.397,72	133.889,48
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	148.676,75	143.324,17	138.397,72	133.889,48
1922.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00	RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.260,00	7.986,00	8.784,60	9.663,06
1922.03.0.1.00.00	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	7.260,00	7.986,00	8.784,60	9.663,06
1922.09.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.1.00.00	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.50.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.50.0.1.00.00	RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	141.416,75	135.338,17	129.613,12	124.226,42
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	141.416,75	135.338,17	129.613,12	124.226,42
1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.0.00.00	RECEITAS RECONH.FORÇA DECISÕES JUD.TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.1.00.00	REC.RECONH.FORÇA DECIS.JUD.TRIB.ADMIN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.234.073,86	1.324.341,27	1.427.096,88	1.543.393,97
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.234.073,86	1.324.341,27	1.427.096,88	1.543.393,97
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	726.000,00	798.600,00	878.460,00	966.306,00
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	726.000,00	798.600,00	878.460,00	966.306,00
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	139.086,18	154.649,92	171.955,25	191.197,04
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	139.086,18	154.649,92	171.955,25	191.197,04
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	139.086,18	154.649,92	171.955,25	191.197,04
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	368.987,68	371.091,35	376.681,63	385.890,93
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	368.987,68	371.091,35	376.681,63	385.890,93
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	194.179,62	178.255,64	163.710,68	150.425,32
1999.99.2.2.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	29.172,22	29.723,57	30.285,35	30.857,74

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	145.635,84	163.112,14	182.685,60	204.607,87
1999.99.2.8.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	704.049,90	712.667,19	741.694,29	802.836,75
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	647.799,90	670.479,69	710.053,66	779.106,28
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	647.799,90	670.479,69	710.053,66	779.106,28
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	647.799,90	670.479,69	710.053,66	779.106,28
2422.01.0.0.00.00 TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRG.ENT.UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	412.365,71	412.365,71	412.365,71	412.365,71
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	412.365,71	412.365,71	412.365,71	412.365,71
2422.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	204.987,43	204.987,43	204.987,43	204.987,43
2422.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	204.987,43	204.987,43	204.987,43	204.987,43
2422.53.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	30.446,76	53.126,55	92.700,52	161.753,14
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	30.446,76	53.126,55	92.700,52	161.753,14
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-47.463.796,10	-52.708.545,57	-58.532.839,86	-65.000.718,66
9200.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.463.796,10	-52.708.545,57	-58.532.839,86	-65.000.718,66
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.463.796,10	-52.708.545,57	-58.532.839,86	-65.000.718,66
9800.00.0.0.00.00 (R) RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9810.00.0.0.00.00 (R) RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9900.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	339.170.118,75	349.683.642,76	362.699.968,32	378.378.019,57

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e servidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.627.350,00	4.832.400,00	5.046.500,00	5.270.100,00	**19.776.350,00**

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e controle interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhamento de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejamento estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretores de Planejamento e Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.487.900,00	7.819.800,00	8.166.500,00	8.528.600,00	**32.002.800,00**

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	70	50	55	60	70

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	20	10	15	20	20

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa "Defesa dos Interesses do Município" visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar suporte técnico, jurídico e político à Administração Municipal.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Procuradoria Jurídica do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.679.200,00	1.753.600,00	1.831.300,00	1.912.500,00	**7.176.600,00**

Indicador: **Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	280	200	225	250	280	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0004 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais; Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Comandante da Guarda Civil Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.599.900,00	11.069.600,00	11.560.100,00	12.072.400,00	**45.302.000,00**

Indicador: **Atendimento a todas as ocorrências**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretora de Compras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.158.000,00	2.253.600,00	2.353.500,00	2.457.800,00	**9.222.900,00**

Indicador: **Redução de Compras Emergenciais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	25	10	15	20	25

Indicador: **Publicação de Editais 100% digitais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	80	90	90	100

Indicador: **Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	40	25	30	35	40

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidade com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo desses encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade.
O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de restrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Contabilidade e Tesouraria

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	28.904.200,00	30.184.700,00	31.521.900,00	32.918.400,00	**123.529.200,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade legal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretor de Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.258.400,00	6.535.800,00	6.825.500,00	7.128.100,00	**26.747.800,00**

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT

Descr.Uni.Medida: PT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
136679	138000	137000	137250	137500	138000

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	10	2,5	5	7,5	10

Indicador: Redução de Alertas do TCE

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	0	3	2	1	0

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	95	65	75	85	95

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor da Frota Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.621.700,00	1.693.600,00	1.768.700,00	1.847.100,00	**6.931.100,00**

Indicador: **Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0009 GESTÃO INTEGRADA E INOVADORA

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrônicos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diretamente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.075.600,00	2.167.600,00	2.263.700,00	2.364.000,00	**8.870.900,00**

Indicador: **Indice de disponibilidade de serviços públicos online.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das políticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.738.100,00	8.081.300,00	8.439.500,00	8.813.700,00	**33.072.600,00**

Indicador: **Índice de manutenção preventiva em próprios públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	4	6	8	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0011 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	936.000,00	977.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	**4.000.600,00**

Indicador: **Frequência de manutenção da sinalização viária**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	100	150	200	250	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação ambiental no município.

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas áreas urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Mário Carlos Nogueira Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.574.400,00	16.264.400,00	16.985.000,00	17.737.500,00	**66.561.300,00**

Indicador: **Percentual de demanda atendida dentro do prazo**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e auxiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais gabaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.789.900,00	1.869.200,00	1.952.100,00	2.038.600,00	**7.649.800,00**

Indicador: **Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
953	1030	953	975	1005	1030	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equidade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, deve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	71.553.131,97	74.723.100,00	78.033.500,00	81.490.700,00	**305.800.431,97**

Indicador: **Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2110	2200	2150	2160	2180	2200	

Indicador: **Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	99	96	97	98	99	

Indicador: **Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR EM MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cristiane Junqueira Prata

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.197.260,00	6.471.800,00	6.758.600,00	7.058.100,00	**26.485.760,00**

Indicador: **Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	100	98	99	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O
Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à
demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.574.300,00	2.688.400,00	2.807.600,00	2.932.100,00	**11.002.400,00**

Indicador: **Atividades culturais financiadas com recursos públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	807.500,00	843.300,00	880.700,00	919.800,00	**3.451.300,00**

Indicador: **Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	18	14	15	16	18	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.701.800,00	3.865.900,00	4.037.200,00	4.216.100,00	**15.821.000,00**

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	15	12	13	14	15	

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	8	5	6	7	8	

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	3	3	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0019 GESTÃO SUSTENTÁVEL DO RPPS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor do Fundo Municipal de Previdência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	54.600.000,00	57.018.900,00	59.545.000,00	62.182.900,00	**233.346.800,00**

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	5	5	10	10

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Lucas Eleodoro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.550.000,00	24.400.000,00	24.750.000,00	25.550.000,00	**98.250.000,00**

Indicador: **Distribuição de água tratada**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas públicas de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cervantes da Silva Garcia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.269.300,00	2.369.900,00	2.474.900,00	2.584.600,00	**9.698.700,00**

Indicador: **Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
23	25	23	23	24	25	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O município carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias precárias.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Wilker Gléria de Oliveira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.644.504,00	4.850.400,00	5.065.400,00	5.290.000,00	**19.850.304,00**

Indicador: **Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0023 PROMOÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético populacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura pública limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pela capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em situação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de controle exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.459.800,00	1.524.500,00	1.592.100,00	1.662.700,00	**6.239.100,00**

Indicador: **Monitoramento das agressões e acidentes com animais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	85	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0024 ATENÇÃO BÁSICA - ASSISTENCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atenção primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de internações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Monique Dias Ribeiro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	26.326.694,57	27.493.100,00	28.711.100,00	29.983.100,00	**112.513.994,57**

Indicador: **Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0025 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames diagnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Franciene Lucas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	53.909.738,29	56.298.200,00	58.792.400,00	61.397.100,00	**230.397.438,29**

Indicador: **Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do cuidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Alguns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção de uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.586.336,76	6.878.200,00	7.183.000,00	7.501.300,00	**28.148.836,76**

Indicador: **Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	90	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transparente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.037.900,00	1.084.000,00	1.132.100,00	1.182.300,00	**4.436.300,00**

Indicador: **Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	14	14	14	14	14	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0028 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, abandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	252.200,00	263.400,00	275.100,00	287.300,00	**1.078.000,00**

Indicador: **Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0029 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	579.000,00	604.700,00	631.500,00	659.500,00	**2.474.700,00**

Indicador: **Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0030 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor Municipal do SUAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	**368.000,00**

Indicador: **Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3000	3300	3000	3100	3200	3300	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilidade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.413.544,60	6.697.700,00	6.994.500,00	7.304.400,00	**27.410.144,60**

Indicador: **Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação de risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.447.054,00	6.732.800,00	7.031.100,00	7.342.700,00	**27.553.654,00**

Indicador: **Serviços Socioassistenciais ofertados**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	10	9	9	10	10	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de renda mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclusão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	**427.800,00**

Indicador: **Número de famílias beneficiárias**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	400	400	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.747.400,00	4.957.800,00	5.177.500,00	5.406.900,00	**20.289.600,00**

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4980	5075	5000	5030	5050	5075	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1,5	1,8	2	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
303	400	330	350	370	400	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao abastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na economia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental para o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Elynês Salomão Antonelli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.074.000,00	3.210.200,00	3.352.500,00	3.501.100,00	**13.137.800,00**

Indicador: **Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	80	90	100	

Indicador: **Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	45	30	35	40	45	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0036 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.539.000,00	5.784.400,00	6.040.800,00	6.308.500,00	**23.672.700,00**

Indicador: Quantidade de árvores plantadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	5000	2000	3500	4700	5000	

Indicador: Resíduos coletados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Realização de projetos ambientais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	20	20	20	

Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

Indicador: Índice de redução de multas ambientais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e geração de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atuando no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necessidade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco social.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	365.000,00	381.200,00	398.100,00	415.800,00	**1.560.100,00**

Indicador: **Número de famílias atendidas por programas de apoio social.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	60	50	52	55	60	

Indicador: **Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

Indicador: **Gestantes atendidas com orientações e palestras.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	115	100	105	110	115	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
378.278.114,19	394.841.500,00	411.601.100,00	429.538.100,00	**1.614.258.814,19**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e s ervidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2001 Manutenção Camara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Sessões legislativas realizadas **Jnid. Medida:** UN.

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 020101 SERVICOS LEGISLATIVOS

Meta Física Relativa a: "Sessões legislativas realizadas" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.627.350,00	4.832.400,00	5.046.500,00	5.270.100,00	19.776.350,00

PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e co ntrole interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhame nto de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejame nto estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	70	50	55	60	70	

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	15	20	20	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2002 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Capitações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 010101 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Capitações realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.202.800,00	1.256.100,00	1.311.800,00	1.370.000,00	5.140.700,00

Ação: 2014 Manutenção do Planejamento Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Processos e atividades de planejamento institucional executados **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento

Unid. Executora: 010601 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR

Meta Física Relativa a: "Processos e atividades de planejamento institucional executados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.580.600,00	1.650.700,00	1.723.900,00	1.800.300,00	6.755.500,00

Ação: 2008 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões intersetoriais realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010301 DEPARTAMENTO DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Reuniões intersetoriais realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	15	18	22	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.726.300,00	1.802.800,00	1.882.700,00	1.966.200,00	7.378.000,00

Ação: 2009 Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria

Tipo: Atividade

Produto: Publicações institucionais em mídias oficiais **Unid. Medida:** UN.

Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 010302 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC

Meta Física Relativa a: "Publicações institucionais em mídias oficiais" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
600	650	700	750	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.438.900,00	1.502.700,00	1.569.300,00	1.638.900,00	6.149.800,00

Ação: 2006 Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos

Tipo: Atividade

Produto: Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010203 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

Meta Física Relativa a: "Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em operação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.539.300,00	1.607.500,00	1.678.800,00	1.753.200,00	6.578.800,00

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa “Defesa dos Interesses do Município” visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Indicador: Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	280	200	225	250	280	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Ação: 2003 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Ações administrativas/judiciais protocoladas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 010201 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA

Meta Física Relativa a: "Ações administrativas/judiciais protocoladas" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
200	225	250	280	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.679.200,00	1.753.600,00	1.831.300,00	1.912.500,00	7.176.600,00

PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais;
Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Atendimento a todas as ocorrências**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Ação: **2004 Manutencao da Guarda Civil Municipal**

Tipo: Atividade

Produto: Ocorrências atendidas **Jnid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Jnid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ocorrências atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.649.900,00	5.900.200,00	6.161.600,00	6.434.600,00	24.146.300,00

Ação: **2005 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância**

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas **Jnid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Jnid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
25	31	35	37

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.500.000,00	4.699.400,00	4.907.600,00	5.125.100,00	19.232.100,00

Ação: **2007 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança**

Tipo: Atividade

Produto: Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegada **Jnid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Jnid. Executora: 010204 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

Meta Física Relativa a: "Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
324	324	324	324

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	470.000,00	490.900,00	512.700,00	1.923.600,00

PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atua lização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimora mento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Redução de Compras Emergenciais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	25	10	15	20	25

Indicador: **Publicação de Editais 100% digitais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	80	90	90	100

Indicador: **Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	40	25	30	35	40

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: **2010 Gestão de Compras e Licitações**

Tipo: Atividade

Produto: Contratos Assinados Digitalmente **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010401 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Contratos Assinados Digitalmente" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
50	60	70	80

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.158.000,00	2.253.600,00	2.353.500,00	2.457.800,00	9.222.900,00

PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidad e com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo dess es encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade.
O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de r estrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Ação: **0200 Pagamento de Encargos Gerais**

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029

100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.904.200,00	30.184.700,00	31.521.900,00	32.918.400,00	123.529.200,00

PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade l egal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparênc ia, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Co ntabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT **Descr.Uni.Medida:** PT

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
136679	138000	137000	137250	137500	138000	

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	2,5	5	7,5	10	

Indicador: Redução de Alertas do TCE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	0	3	2	1	0	

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	95	65	75	85	95	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	522.200,00	545.400,00	569.600,00	2.137.200,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 Gestão Contábil e Financeira

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios entregues e publicados no prazo **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Relatórios entregues e publicados no prazo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.400.800,00	2.507.200,00	2.618.300,00	2.734.300,00	10.260.600,00

Ação: 2012 Arrecadação e Fiscalização Tributária

Tipo: Atividade

Produto: Fiscalizações Tributárias Realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas

Unid. Executora: 010502 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Fiscalizações Tributárias Realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.997.500,00	3.130.300,00	3.269.000,00	3.413.900,00	12.810.700,00

Ação: 2013 Manutenção do Departamento de Patrimônio

Tipo: Atividade

Produto: Número de matrículas realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010503 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Meta Física Relativa a: "Número de matrículas realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
15	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.100,00	376.100,00	392.800,00	410.300,00	1.539.300,00

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequ ada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Indicador: Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2016 Gestão da Frota

Tipo: Atividade

Produto: Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação. **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010603 GESTÃO DE FROTAS

Meta Física Relativa a: "Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.621.700,00	1.693.600,00	1.768.700,00	1.847.100,00	6.931.100,00

PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrôni cos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diret amente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Indicador: Indice de disponibilidade de serviços públicos online.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2015 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação

Tipo: Atividade

Produto: Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 010602 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Meta Física Relativa a: "Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.075.600,00	2.167.600,00	2.263.700,00	2.364.000,00	8.870.900,00

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das pol íticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Indicador: Índice de manutenção preventiva em próprios públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	4	6	8	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2022 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Prédios e estruturas municipais conservados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Prédios e estruturas municipais conservados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.070.400,00	3.206.500,00	3.348.600,00	3.497.000,00	13.122.500,00

Ação: 2021 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica

Tipo: Atividade

Produto: Pontos de luz reparados ou mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Pontos de luz reparados ou mantidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1500	1500	1500	1500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.183.700,00	3.324.800,00	3.472.100,00	3.626.000,00	13.606.600,00

Ação: 2020 Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos

Tipo: Atividade

Produto: Metros de vias reparadas **Unid. Medida:** MT

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros de vias reparadas" medida em: "MT"

2026	2027	2028	2029	
1000	1000	1000	1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
181.000,00	189.100,00	197.500,00	206.300,00	773.900,00

Ação: 1034 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação

Tipo: Projeto

Produto: Metros quadrados de vias recuperadas **Unid. Medida:** M2

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros quadrados de vias recuperadas" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	427.800,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010701 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.002.300,00	1.046.800,00	1.093.200,00	1.141.700,00	4.284.000,00

Ação: 2018 Manutenção de Arquitetura e Urbanismo

Tipo: Atividade

Produto: Projetos elaborados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010702 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "Projetos elaborados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.700,00	209.600,00	218.900,00	228.600,00	857.800,00

PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Indicador: Frequência de manutenção da sinalização viária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	100	150	200	250	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

Ação: 2019 Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana

Tipo: Atividade

Produto: Intervenções e sinalizações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 010703 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Intervenções e sinalizações realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
936.000,00	977.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	4.000.600,00

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação a mbiental no município.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas área s urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Percentual de demanda atendida dentro do prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	70	75	80	85

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 2023 Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010801 LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
70	75	80	85

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.574.400,00	16.264.400,00	16.985.000,00	17.737.500,00	66.561.300,00

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e au xiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais g abaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Indicador: Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
953	1030	953	975	1005	1030

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

Ação: 2024 Manutencao do Ensino Superior e Profissional

Tipo: Atividade

Produto: Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
952	975	1005	1030	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.789.900,00	1.869.200,00	1.952.100,00	2.038.600,00	7.649.800,00

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equ idade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, de ve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Indicador: Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2110	2200	2150	2160	2180	2200	

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	99	96	97	98	99	

Indicador: Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Ação: 2029 Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos transportados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010904 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos transportados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2150	2160	2180	2200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.669.900,00	4.876.800,00	5.092.900,00	5.318.600,00	19.958.200,00

Ação: 2026 Atendimento ao Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010902 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1900	1950	2000	2050	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.778.561,97	32.142.100,00	33.566.000,00	35.053.000,00	131.539.661,97

Ação: 2028 Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.137.970,00	4.321.300,00	4.512.800,00	4.712.800,00	17.684.870,00

Ação: 2027 Atendimento à Educação Infantil - Creches

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o berçário e maternal **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o berçário e maternal" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.532.000,00	31.884.600,00	33.297.100,00	34.772.200,00	130.485.900,00

Ação: 2025 Gestão da Rede Municipal de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de processos finalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Quantidade de processos finalizados" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
23	24	25	26	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.434.700,00	1.498.300,00	1.564.700,00	1.634.100,00	6.131.800,00

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORD O COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR E M MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Indicador: Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	100	98	99	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 Gestão da Merenda Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Número de refeições servidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010905 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Número de refeições servidas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
10500	10600	10700	10800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.197.260,00	6.471.800,00	6.758.600,00	7.058.100,00	26.485.760,00

PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

Indicador: Atividades culturais financiadas com recursos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Ação: 2031 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas culturais mantidas e em operação **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Estruturas culturais mantidas e em operação" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.424.300,00	2.531.700,00	2.643.900,00	2.761.100,00	10.361.000,00

Ação: 1042 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura

Tipo: Projeto

Produto: Unidades culturais reformadas ou ampliadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidades culturais reformadas ou ampliadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	156.700,00	163.700,00	171.000,00	641.400,00

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Indicador: Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	18	14	15	16	18

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2032 Eventos e Festividades

Tipo: Atividade

Produto: Eventos turísticos realizados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 011002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Eventos turísticos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
14	15	16	18

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
807.500,00	843.300,00	880.700,00	919.800,00	3.451.300,00

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	15	12	13	14	15

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	8	5	6	7	8

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	3	1	2	3	3

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2033 Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas e serviços esportivos mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Estruturas e serviços esportivos mantidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
13	15	16	17	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.565.800,00	3.723.800,00	3.888.800,00	4.061.100,00	15.239.500,00

Ação: 2034 Promocao de Eventos Esportivos

Tipo: Atividade

Produto: Eventos esportivos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Eventos esportivos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	6	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
136.000,00	142.100,00	148.400,00	155.000,00	581.500,00

PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o paga mento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefí cios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituiçõ es públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	10	5	5	10	10	

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2053 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios de análise atuarial e de custeio **Unid. Medida:** UN.

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Relatórios de análise atuarial e de custeio" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
48.983.550,00	51.153.600,00	53.419.800,00	55.786.300,00	209.343.250,00

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.616.450,00	5.865.300,00	6.125.200,00	6.396.600,00	24.003.550,00

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Indicador: Distribuição de água tratada

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Ação: 2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos administrativos **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos administrativos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
11000	11000	11000	11000	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.750.000,00	5.100.000,00	4.950.000,00	5.250.000,00	20.050.000,00

Ação: 2061 Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto

Tipo: Atividade

Produto: Produção de água tratada **Unid. Medida:** M3

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "Produção de água tratada" medida em: "M3"				
2026	2027	2028	2029	
5750000	5750000	5750000	5750000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000.000,00	10.250.000,00	10.500.000,00	10.750.000,00	41.500.000,00

Ação: 2060 Manutenção do Departamento de Obras

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.100.000,00	7.250.000,00	7.400.000,00	7.550.000,00	29.300.000,00

Ação: 0200 Pagamento de Encargos Gerais

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00

PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas pública s de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Indicador: Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
23	25	23	23	24	25	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2035 Gestão da Diretoria de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Processos administrativos de gestão concluídos **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Processos administrativos de gestão concluídos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	13	14	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.269.300,00	2.369.900,00	2.474.900,00	2.584.600,00	9.698.700,00

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O municí pio carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias prec árias.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2036 Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizad **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2686	2690	2695	2700	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.136.880,00	1.187.300,00	1.239.900,00	1.294.900,00	4.858.980,00

Ação: 2038 Manutenção da Unidade de Controle de Endemias

Tipo: Projeto

Produto: Ações de combate e controle de endemias **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de combate e controle de endemias" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.969.124,00	3.100.700,00	3.238.100,00	3.381.600,00	12.689.524,00

Ação: 2037 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade

Produto: Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
90	90	90	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
538.500,00	562.400,00	587.400,00	613.500,00	2.301.800,00

PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético popu lacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura públ ica limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pel a capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em s ituação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de contr ole exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Indicador: Monitoramento das agressões e acidentes com animais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	85	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Ação: 2039 Manutenção da Zoonoses

Tipo: Atividade

Produto: Castração de cães e gatos **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Castração de cães e gatos" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
800	900	1000	1100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
40.000,00	41.800,00	43.700,00	45.700,00	171.200,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 Manutenção do bem estar animal

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de agressões monitoradas **Unid. Medida:** %

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 604 Defesa Sanitária Animal

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Percentual de agressões monitoradas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	85	85	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.419.800,00	1.482.700,00	1.548.400,00	1.617.000,00	6.067.900,00

PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atençã o primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de i nternações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2041 Manutencao da Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médic **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médico)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
30950	30960	30980	31000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.974.396,69	22.947.900,00	23.964.500,00	25.026.200,00	93.912.996,69

Ação: 2042 Manutenção da Saúde Bucal na AB

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
9665	9670	9700	9750	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.352.297,88	4.545.200,00	4.746.600,00	4.956.900,00	18.600.997,88

PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames dia

gnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Indicador: Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	70	75	80	85

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2044 Manutenção da Assistencia Especializada

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
34934	34960	34970	35000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.773.439,39	15.428.000,00	16.111.500,00	16.825.300,00	63.138.239,39

Ação: 2045 Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializada **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializadas e atendimento de urgência)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
352779	352800	352850	352900

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
33.229.470,90	34.701.600,00	36.238.900,00	37.844.300,00	142.014.270,90

Ação: 2046 Manutenção do CAPS

Tipo: Atividade

Produto: Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
34934	34950	35000	35050

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.476.528,00	3.630.600,00	3.791.500,00	3.959.500,00	14.858.128,00

Ação: 2043 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

Tipo: Atividade

Produto: Consultas e Procedimentos odontológicos especializados **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas e Procedimentos odontológicos especializados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12593	12600	12630	12650	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.430.300,00	2.538.000,00	2.650.500,00	2.768.000,00	10.386.800,00

PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do c uidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Al guns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção d e uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Indicador: Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	90	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2047 Manutenção da Assistencia Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judicia **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 011106 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judiciais)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2500000	2520000	2530000	2550000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.586.336,76	6.878.200,00	7.183.000,00	7.501.300,00	28.148.836,76

PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transpar ente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, pr ojetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíd uos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Indicador: Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	14	14	14	14	14	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2048 Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral

Tipo: Atividade

Produto: Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas e executadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
889.900,00	929.400,00	970.600,00	1.013.600,00	3.803.500,00

Ação: 2049 Gestão de Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade

Produto: Benefícios Eventuais concedidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Benefícios Eventuais concedidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
480	540	540	540	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
148.000,00	154.600,00	161.500,00	168.700,00	632.800,00

PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, a bandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos q ue assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Indicador: Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2052 Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso

Tipo: Atividade

Produto: Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 011205 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Meta Física Relativa a: "Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
252.200,00	263.400,00	275.100,00	287.300,00	1.078.000,00

PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indicador: **Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Ação: **2054 Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Tipo: Atividade

Produto: Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 011204 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Meta Física Relativa a: "Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
579.000,00	604.700,00	631.500,00	659.500,00	2.474.700,00

PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Indicador: **Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3000	3300	3000	3100	3200	3300

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Ação: **2050 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

Tipo: Atividade

Produto: Número de cadastros realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Número de cadastros realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
2300	2350	2400	2450

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilid ade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: **Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.**

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: **2055 Manutenção da Proteção Social Básica**

Tipo: Atividade

Produto: Usuários Atendidos. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011202 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários Atendidos." medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
440	450	460	470	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.413.544,60	6.697.700,00	6.994.500,00	7.304.400,00	27.410.144,60

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecim ento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação d e risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: **Serviços Socioassistenciais ofertados**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
9	10	9	9	10	10

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
765	780	790	800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.396.471,00	4.591.300,00	4.794.700,00	5.007.200,00	18.789.671,00

Ação: 2056 Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
62	65	65	65	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.050.583,00	2.141.500,00	2.236.400,00	2.335.500,00	8.763.983,00

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o ac esso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de rend a mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclus ão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: Número de famílias beneficiárias

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	400	400	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: 2051 Segurança de Renda no âmbito do SUAS

Tipo: Atividade

Produto: Programa executado **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Programa executado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	427.800,00

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4980	5075	5000	5030	5050	5075	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1,5	1,8	2	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
303	400	330	350	370	400	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

Ação: 2058 Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho

Tipo: Atividade

Produto: Ações de capacitações e consultorias realizadas. **Unid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 011301 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "Ações de capacitações e consultorias realizadas." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
10	12	13	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.747.400,00	4.957.800,00	5.177.500,00	5.406.900,00	20.289.600,00

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao a bastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na e conomia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental par a o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	80	90	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	45	30	35	40	45

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: **2062 Manutencao do Agronegocio**

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Estradas Rurais - área atendida **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 011401 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Estradas Rurais - área atendida" medida em: "KM"

2026	2027	2028	2029
350	400	400	450

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.074.000,00	3.210.200,00	3.352.500,00	3.501.100,00	13.137.800,00

PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recu rsos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Indicador: **Quantidade de árvores plantadas**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2000	5000	2000	3500	4700	5000

Indicador: **Resíduos coletados**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: **Realização de projetos ambientais**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	20	10	20	20	20

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	7	5	5	6	7

Indicador: **Índice de redução de multas ambientais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Ação: **2064 Manutenção do Meio Ambiente**

Tipo: Atividade

Produto: Resíduo sólido coletado **Jnid. Medida:** TON

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Resíduo sólido coletado" medida em: "TON"

2026	2027	2028	2029
10000	10000	12000	15000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.291.000,00	4.481.100,00	4.679.700,00	4.887.100,00	18.338.900,00

Ação: **2063 Manutenção Zoologico**

Tipo: Atividade

Produto: Alimentação fornecida as animais **Jnid. Medida:** KG

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Alimentação fornecida as animais" medida em: "KG"

2026	2027	2028	2029
23725	27375	34675	36500

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.248.000,00	1.303.300,00	1.361.100,00	1.421.400,00	5.333.800,00

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e ger ação de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atua ndo no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necess idade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco soci al.

Público Alvo: População Geral

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de famílias atendidas por programas de apoio social.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	60	50	52	55	60

Indicador: Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	70	75	80	85

Indicador: Gestantes atendidas com orientações e palestras.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	115	100	105	110	115

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

Ação: 2065 Manut.do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Produto: Número de kits entregues. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011501 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Número de kits entregues." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
100	105	110	115

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
365.000,00	381.200,00	398.100,00	415.800,00	1.560.100,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
378.278.114,19	394.841.500,00	411.601.100,00	429.538.100,00	**1.614.258.814,19**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
010201	PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA
010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS
010204	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP
010301	DEPARTAMENTO DE GABINETE
010302	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC
010401	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
010501	CONTABILIDADE E TESOURARIA
010502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
010503	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
010601	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR
010602	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
010603	GESTÃO DE FROTAS
010701	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
010702	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
010703	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
010704	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
010801	LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS
010901	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
010902	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
010903	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
010904	TRANSPORTE ESCOLAR
010905	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
011001	DEPARTAMENTO DE CULTURA
011002	DEPARTAMENTO DE TURISMO
011003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
011101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
011102	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
011103	DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL
011104	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA
011105	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
011106	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
011201	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
011202	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL
011203	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL
011204	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
011205	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
011301	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
011401	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
011402	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
011501	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
020101	SERVICOS LEGISLATIVOS
030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL
040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
040102	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI N.º 15 DE 28 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA – APROVA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PES. DEC. TERC.	R$ 8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.	R$ 100.000,00
TOTAL.	R$ 128.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL	R$ 16.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 40.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS TECN. INF. E COMUNICAÇÃO	R$ 22.000,00
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 10.000,00
3.3.91.97 APORTE P/ COB. DEF. ATUARIAL	R$ 40.000,00
TOTAL.	R$ 128.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 28 de agosto de 2.025.

Moacir João Gregório
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário

Justificativa.
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo referente à dotação de material de consumo, outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

Moacir João Gregório
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 1/2025, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO

Institui, no âmbito da Câmara Municipal e Guaíra, o "Título de Professor Destaque" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Guaíra/SP, o Título de Professor Destaque, destinado a reconhecer e valorizar professores da rede pública municipal de ensino que se destacarem pelo desempenho profissional, dedicação, inovação pedagógica e contribuição para a melhoria da educação.

Art. 2º O Título de Professor Destaque será concedido anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal, no mês de outubro, em homenagem ao Dia do Professor.

Art. 3º Poderão concorrer ao título os professores que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Serem efetivos ou contratados da rede pública municipal de ensino, nas etapas de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I;
II – Estarem em efetiva atuação em sala de aula no município;
III – Terem, no mínimo, 02 (dois) anos de exercício na rede pública municipal de ensino;
IV – Apresentarem histórico de ações pedagógicas inovadoras, compromisso com a aprendizagem e participação em atividades voltadas à comunidade escolar.

Art. 4º A Diretoria Municipal de Educação encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 05 de setembro de cada ano, a indicação de 10 (dez) professores que atendam aos requisitos desta Lei, acompanhada de breve histórico profissional de cada indicado.

Art. 5º A escolha dos homenageados será feita por uma Comissão Avaliadora composta por 01 (um) vereador de cada sigla partidária representada na Câmara Municipal.

Art. 6º Cada membro da Comissão Avaliadora deverá indicar 03 (três) nomes dentre os professores constantes da lista encaminhada pela Diretoria Municipal de Educação.

§ 1º A contagem será feita pelo critério de maior número de indicações, sendo considerados vencedores os 03 (três) professores mais votados.

§ 2º Em caso de empate, a Comissão Avaliadora deliberará em votação aberta para definição do(s) homenageado(s).

§ 3º O resultado da escolha será lavrado em ata e publicado no Diário Oficial do Município, bem como divulgado à imprensa local e nas mídias sociais da Câmara Municipal.

§ 4º A Comissão Avaliadora deverá concluir o processo de escolha e deliberar sobre os homenageados até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 7º A premiação consistirá na entrega de placa em metal personalizada para os professores homenageados.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 29 de agosto de 2025.

_____

JOSÉ PUGLIESI E OLIVEIRA NETO
VEREADOR

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo é apresentado na forma de substitutivo, em razão da necessidade de aperfeiçoamento do texto originalmente protocolado, a fim de conferir maior objetividade, transparência e legitimidade ao processo de escolha dos professores homenageados.

A instituição do Título de Professor Destaque visa reconhecer publicamente o trabalho de professores da rede pública municipal de ensino, em especial aqueles que atuam diretamente em sala de aula nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, valorizando os profissionais que estão na linha de frente da formação das crianças guairenses.

As alterações introduzidas neste substitutivo estabelecem critérios mais claros e justos para a seleção dos homenageados, como a obrigatoriedade de indicação pela Diretoria Municipal de Educação até o dia 05 de setembro de cada ano e a deliberação pela Comissão Avaliadora até o dia 30 de setembro, permitindo tempo hábil para a confecção das placas e a organização da solenidade de entrega.

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 274, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um espaço de convivência para as famílias do Bairro São Francisco, com área de recreação destinada às crianças.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de moradores do bairro, foi verificada a necessidade da implantação de um espaço público de convivência no Bairro São Francisco, que contemple área de lazer e recreação infantil.

A criação deste espaço proporcionará aos moradores do bairro um local adequado para atividades de integração social, recreação e fortalecimento dos vínculos comunitários, além de oferecer às crianças um ambiente seguro e saudável para o lazer.

O atendimento a essa demanda representará significativa melhoria na qualidade de vida da população local, promovendo inclusão, bem-estar e cidadania.

Termos em que, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de agosto de 2025.

_____

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 275, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a modernização dos brinquedos existentes no Zoológico Municipal, no espaço destinado ao parque recreativo infantil.

Justificativa

O Zoológico Municipal, além de desempenhar importante papel de preservação ambiental e educação, também conta com espaço recreativo destinado às crianças que visitam o local com suas famílias. Contudo, os brinquedos atualmente instalados encontram-se defasados em relação aos padrões de segurança, acessibilidade e inovação presentes em parques modernos.

A modernização do parque infantil é fundamental para oferecer maior conforto, atratividade e segurança às crianças, possibilitando que o espaço cumpra, de forma plena, sua função educativa e recreativa.

Destaca-se que os brinquedos mais modernos contam com:

Estruturas em materiais resistentes e sustentáveis, como madeira tratada, plástico reciclado e aço galvanizado;

1. Dispositivos de segurança reforçados, evitando acidentes durante o uso;

2. Opções inclusivas e acessíveis, permitindo a integração de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida;

3. Equipamentos lúdicos e interativos, que estimulam não apenas a diversão, mas também o aprendizado, a criatividade e a socialização;

4. Design atrativo, adequado às diferentes faixas etárias, respeitando os limites de cada criança.

A modernização dos brinquedos proporcionará às famílias um ambiente de lazer de qualidade, ampliando a visitação ao Zoológico e fortalecendo a imagem do Município como promotor do bem-estar, da educação ambiental e da convivência comunitária.

Termos em que, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de agosto de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 276, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de reparo nas canaletas de escoamento de águas pluviais localizadas no cruzamento da Rua 24 com a Avenida 29, no bairro Paranoá.

JUSTIFICATIVA

As referidas canaletas encontram-se em mau estado de conservação, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais na região. Essa situação gera transtornos significativos para os moradores e motoristas que utilizam a via, podendo ocasionar alagamentos, desgaste do asfalto e até acidentes em dias de maior volume de chuvas.

O reparo das canaletas se mostra medida necessária para a manutenção da infraestrutura urbana e para a preservação da segurança da população, garantindo o bom funcionamento do sistema de drenagem pluvial e o prolongamento da vida útil da pavimentação existente.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de agosto de 2025.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 277, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um bebedouro padrão industrial na Farmácia Municipal de Distribuição de Medicação de Alto Custo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhores condições de atendimento e bem-estar aos usuários da Farmácia Municipal de Distribuição de Medicação de Alto Custo.

Trata-se de um espaço frequentado diariamente por um grande número de munícipes, que muitas vezes enfrentam filas e longos períodos de espera para retirada de seus medicamentos. A instalação de um bebedouro padrão industrial neste local garantirá acesso à água potável de qualidade, trazendo mais conforto e dignidade aos pacientes e acompanhantes, além de atender às normas de saúde pública.

Ademais, o equipamento contribuirá para a humanização do atendimento, sendo uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, demonstrando a preocupação do Poder Público com a saúde e a qualidade de vida da população.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de agosto de 2025.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 278, DE 28 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a necessidade de instalação de redutores de velocidade, na forma de lombadas, e, se necessário, radar de fiscalização eletrônica na Rua Ovídio Garcia, no bairro Antônio Manoel, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às constantes reivindicações da comunidade local, tendo em vista que a Avenida Ovídio Garcia é via de intenso fluxo de veículos, e motoristas vêm trafegando em velocidade superior à permitida.

O local é cercado de parques recreativos infantis e ciclovias, o que potencializa o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e, principalmente, crianças que frequentam os espaços de lazer.

Assim, a adoção de medidas de controle de velocidade, como a implantação de lombadas e até mesmo radar de fiscalização, é fundamental para aumentar a segurança viária e proteger a integridade dos moradores, frequentadores e crianças da região.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de agosto de 2025.

_____

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 279, DE 28 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a necessidade de instalação de radar de fiscalização de velocidade de veículos na Rua 24, especificamente no trecho em frente à Santa Casa de Misericórdia do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito no trecho mencionado, considerando que a Rua 24 é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente devido à localização da Santa Casa, que recebe diariamente elevado número de pacientes, familiares e ambulâncias.

O excesso de velocidade praticado por condutores no local coloca em risco tanto os pedestres quanto os próprios usuários dos serviços de saúde. A instalação de radares de fiscalização se mostra medida preventiva e eficaz, capaz de reduzir a velocidade dos veículos e evitar acidentes, proporcionando maior tranquilidade e segurança para todos que circulam pela região.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de agosto de 2025.

_____

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 280, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um sistema de cadastro e registro fotográfico informatizado (computadores com Webcam) dos usuários da "Casa de Passagem", (antigo Albergue Municipal).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o grande fluxo de pessoas que utilizam o referido local, sem a existência de qualquer sistema de cadastro e identificação, sendo que tais indivíduos podem estar passando pela cidade para a realização de delitos, o que compromete a segurança de toda comunidade guairense.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de agosto de 2025.

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 281, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o Município venha aderir ao Chamamento Público lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – Semil, referente ao Programa de Castração de Cães e Gatos.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa representa um passo importante no controle populacional de animais domésticos, no combate ao abandono e na promoção do bem-estar animal, sendo de suma relevância que nosso Município se mobilize para garantir políticas públicas eficazes de proteção animal, observando as seguintes condições: Prazo de inscrição: até 19 de setembro de 2025; A manifestação de interesse deve ser realizada diretamente no site da Semil.

A adesão do Município ao referido chamamento permitirá que nossa população seja contemplada com ações concretas de saúde pública e de proteção animal, evitando a proliferação desordenada, reduzindo riscos de zoonoses e fortalecendo a conscientização da comunidade quanto à guarda responsável.

Cumpre ainda destacar e agradecer a iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Governador Tarcísio de Freitas, bem como à equipe da Semil, pela sensibilidade em instituir esta importante política de castração gratuita, que trará inúmeros benefícios sociais e ambientais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de agosto de 2025.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador